



Prefeitura de Itapoá – SC
Chefia de Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N° 4436, DE 08 DE MAIO DE 2020

Revoga o Decreto Municipal nº4405, de 14 de abril de 2020.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº4405, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 08 de maio de 2020.

MARLON ROBERTO NEUBER

Prefeito de Itapoá

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete